



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

**DECRETO Nº 2.415, DE 6 DE JUNHO DE 2022**  
DOE Nº 34.998, DE 07/06/2022

Revoga o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a edição da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se a aplicação do Decreto revogado pelo art. 1º aos óbitos ocorridos durante o período de sua vigência.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

[Ver no Diário Oficial](#)

Este texto não substitui o publicado no DOE de 07/06/2022.